



## Diretrizes para o Cartão Tradicionalista de Juízes de Campeira

Estas diretrizes visam estabelecer como os Juizes de Campeira receberão seu cartão bem como para realizar sua renovação.

Estas diretrizes foram apresentadas pela Vice-presidência de Cultura e aprovadas na 73ª Convenção Extraordinária de Canguçu/ 2009.

Para receber o Cartão de Juiz de Campeira, o tradicionalista deverá:

- 1- Pertencer a uma entidade tradicionalista filiada ao MTG;
- 2- Participar do Curso de Aperfeiçoamento específico para Juízes de Campeira promovido pela Vice-presidência de Cultura através do Departamento de Formação Tradicionalista e Aperfeiçoamento do MTG, enfocando a filosofia do MTG e o regulamento campeiro.
- 3- Ter participado do CFOR básico – Curso de Formação Tradicionalista.
- 4- Comprovar a participação em no mínimo 10 (dez) eventos campeiros (rodeios) para receber o cartão de JUIZ com validade de 2 anos, caso isso não ocorra o interessado receberá cartão PROVISÓRIO com validade de um ano.
- 5- Ter realizado prova escrita elaborada e aplicada pela Vice-presidência de Cultura com o auxílio do Departamento Campeiro, sendo aplicada em data marcada pelos mesmos.

### Determinações gerais:

- As indicações para realização da prova e curso específico serão somente através das coordenadorias mediante trabalho realizado na região e compromissos assumidos de respeitar os Regulamentos do MTG, entre outros.
- A validade dos cartões será de dois anos a partir da data de emissão pelo MTG para JUIZ e um ano para JUIZ PROVISÓRIO.
- O Juiz de Campeira somente poderá atuar em eventos (rodeios) após o recebimento do Cartão.
- Para renovação será necessária a indicação da coordenadoria e a realização de nova prova, em virtude das possíveis alterações dos regulamentos nas convenções.
- Para passar de JUIZ PROVISÓRIO para JUIZ, além do exigido no item anterior, deverá ser comprovada a participação em no mínimo dez (10) eventos campeiros durante o período de PROVISÓRIO.
- Para obter aprovação será necessário obter 75% das questões da prova.
- Os Juizes de Campeira que forem reprovados nas provas escritas terão nova chance de realizar a prova em data a ser marcada pela Vice-presidência de Cultura e Departamento Campeiro.
- O termo de compromisso do Departamento Campeiro para Juizes de Campeira será assinado quando da realização da prova escrita.
- O Cartão de Juiz de Campeira somente será emitido após a participação no CFOR básico.

Marília Dornelles  
Vice-presidente de Cultura